



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1267

E-mail: preftijucal@rznet.com.br

PROJETO DE LEI Nº543/2006, DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

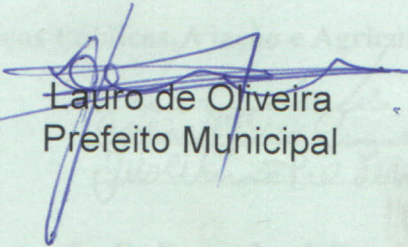
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um imóvel para abertura de rua e construção de casas populares.

Parágrafo único – O imóvel está localizado neste Município, na comunidade rural de Paulista, constituído por um lote medindo 2.044 m² (dois mil e quarenta e quatro metros quadrados).

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais) para cobrir as despesas com a aquisição dos imóveis descritos nos art. 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 14 de agosto de 2006.


Lauro de Oliveira
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Rua Tiradentes, 27 – CEP: 39135-000 – Centro - Presidente Kubitschek - MG

TEL.: 38 3545-1122 – FAX: 38 3545-1267 – E-mail: preftijucal@rznet.com.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 543/2006

“ Dispõe sobre a aquisição de Imóvel e dá providências.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 14 de agosto de 2006.

Renato Aires de Oliveira
Renato Aires de Oliveira
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 543/2006 “ Dispõe sobre a aquisição de Imóvel e dá providências”, depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 14 de agosto de 2006.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

Juscelino P. F. Fernandes Binotto
Guilherme Magalhães de Sá

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

Luiz Carlos de Oliveira
Idalécia Antônia Pinheiro de Sá
Juscelino P. F. Fernandes Binotto

3) Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde:

Jose Carlos de Sá
Idalécia Antônia Pinheiro de Sá
João Antônio



APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 14/08/06

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 14/08/06

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 3.ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 14/08/06

(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 14/08/06

(Rubrica do Presidente)